



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO GESSÉ DE FREITAS

ANTONIO MARCOS LEITE

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 139/2025 – GP
- Portaria Nº 140/2025 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato Nº 28120001/2022 – Concorrência Nº 001/2022• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 001.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 002.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 002.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 002.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 002.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 003.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 003.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 003.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 003.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 004.25-BANDA/2025 | <ul style="list-style-type: none">• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 004.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 004.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 004.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 005.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 005.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 005.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 005.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 006.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 006.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 006.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 006.2025-BANDA/2025• Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 007.25-BANDA/2025• Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 007.25-BANDA/2025• Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 007.25-BANDA/2025• Extrato de Contrato 007.2025-BANDA/2025 |
|--|---|



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139/2025-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) diárias** no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) **a serem pagas de forma individual aos seguintes servidores: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA** – CPF: ***.369.794-**, Chefe de Gabinete; **POLIANA ALVES PORFÍRIO** – CPF: ***.766.244-**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; e **ANTONIO WESLEY ROCHA DE AQUINO** – CPF: ***.293.174-**, Controlador Geral do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem dos servidores, onde juntamente com a Prefeita, irão **a Capital Federal Brasília/DF, no período de 05 a 07 de maio de 2025**, para visitas a Gabinetes dos Parlamentares do estado do Rio Grande do Norte na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como visitas a Ministérios e autarquias federais para tratar de assuntos do interesse do município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de abril de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140/2025 – GP

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) diárias** no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a **GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE** – Matrícula: 138884-3, Prefeita Constitucional do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da prefeita, **a Capital Federal Brasília/DF, no período de 05 a 07 de maio de 2025**, para visitas a Gabinetes dos Parlamentares do estado do Rio Grande do Norte na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como visitas a Ministérios e autarquias federais para tratar de assuntos do interesse do município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de abril de 2025.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.28120001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula oitava do Termo Contratual, aditivando o valor em 1,83% do valor inicial do contrato, em virtude de atualização da planilha de preços em decorrência da atualização da convenção coletiva 2025/2025 – RN 000138/2025.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2 Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2025.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.3 Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 65 parágrafo 1º Inciso I da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 29 de abril de 2025

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa J HUDSON DE ALMEIDA (30.616.352/0001-37), objetivando o Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025, com o valor total julgado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J HUDSON DE ALMEIDA (30.616.352/0001-37), referente a Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.25-BANDA/2025

Processo: 001.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: J HUDSON DE ALMEIDA - CNPJ: 30.616.352/0001-37

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 001.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 001.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 001.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Forró da Mídia, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): J HUDSON DE ALMEIDA - CNPJ: 30.616.352/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ HUDSON DE ALMEIDA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (07.728.465/0001-02), objetivando a Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025, com o valor total julgado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (07.728.465/0001-02), referente a Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.25-BANDA/2025

Processo: 002.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Collo de Menina, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 07.728.465/0001-02

Valor Global: 100.000,00 (cem mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 002.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 002.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 002.25-BANDA/2024

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo apresentação artística/Show da banda **COLLO DE MENINA** no dia 14 de junho de 2025 (madrugada).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 07.728.465/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "William Sanfona" no dia 20 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (57.685.527/0001-14), objetivando a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "William Sanfona" no dia 20 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (57.685.527/0001-14), referente a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "William Sanfona" no dia 20 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.25-BANDA/2025

Processo: 003.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "William Sanfona" no dia 20 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 57.685.527/0001-14

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 003.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 003.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 003.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "William Sanfona" no dia 20 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 57.685.527/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Isaias Saad" no dia 21 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (27.673.878/0001-44), objetivando a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Isaias Saad" no dia 21 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (27.673.878/0001-44), referente a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Isaias Saad" no dia 21 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.25-BANDA/2025

Processo: 004.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico religioso do artista/banda "Isaias Saad" no dia 21 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44

Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 004.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 004.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 004.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Isaias Saad" no dia 21 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): LL VILLAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Cavalo de Pau" no dia 22 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (19.595.940/0001-07), objetivando a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Cavalo de Pau" no dia 22 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (19.595.940/0001-07), referente a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Cavalo de Pau" no dia 22 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.25-BANDA/2025

Processo: 005.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Cavalo de Pau" no dia 22 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 005.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 005.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 005.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show do artista/banda "Cavalo de Pau" no dia 22 de outubro de 2025 para realização dos Festejos Alusivos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

LÍVIA BARBOSA GURGEL – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 07 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Gaxinim, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GXN PRODUÇÕES LTDA (53.204.745/0001-39), objetivando a Contratação de show artístico com a Banda Gaxinim, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025, com o valor total julgado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 24/04/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GXN PRODUÇÕES LTDA (53.204.745/0001-39), referente a Contratação de show artístico com a Banda Gaxinim, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 24/04/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.25-BANDA/2025

Processo: 006.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Gaxinim, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: GXN PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 53.204.745/0001-39

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 24/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 006.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 006.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Gaxinim, em prol do evento Arraiá da Esperança 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): GXN PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 53.204.745/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

DOUGLAS NICOLAS FRANÇA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 25 de abril de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Grafith" no dia 23 de outubro de 2025 (madrugada) para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA (05.088.013/0001-88), objetivando a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Grafith" no dia 23 de outubro de 2025 (madrugada) para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.25-BANDA/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA (05.088.013/0001-88), referente a Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Grafith" no dia 23 de outubro de 2025 (madrugada) para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.25-BANDA/2025

Processo: 007.25-BANDA/2025

Objeto: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show artístico do artista/banda "Grafith" no dia 23 de outubro de 2025 (madrugada) para realização dos Festejos Alusivos aos 62 Anos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 05.088.013/0001-88

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 560 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO 007.2025-BANDA/2025

CONTRATO Nº: 007.2025-BANDA/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 007.25-BANDA/2025

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional, compreendendo o show do artista/banda "Grafith" no dia 23 de outubro de 2025 (madrugada) para realização dos Festejos de Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): CHRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR - CNPJ: 05.088.013/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

CHRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 08 de abril de 2025

ESPAÇO NÃO UTILIZADO